

PREVI

Institucional | **Investimentos** | **Notícias e Publicações** | **PREVI Futuro** | **Imprensa** | **Social** | **Downloads** | **Vive**

HOME | **FALE CONOSCO** | **LINKS**

Auto-atendimento

CLUBE DE BENEFÍCIOS

inf

USO DO FGTS

PREVI

infPREVI

Informativo Semanal da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Número 3 - 26 de agosto de 2005

NOTA DIVULGADA POR CONSELHEIRO ELEITO

O conselheiro Valmir Marques Camilo solicita a divulgação da seguinte nota contendo sua manifestação pessoal.

A propósito das declarações prestadas pelo Sr. Henrique Pizzolato à CPI dos Correios e Notas divulgadas por membros do Conselho Deliberativo da PREVI, venho prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) sempre pautei minha atuação na PREVI pela defesa dos interesses da Entidade e de seus associados;
- 2) não é verdade que tenhamos recebido "ameaça da Diretoria". Se existiu, foi no âmbito restrito da presidência do Conselho, que mantinha posição diferenciada dos demais conselheiros, inclusive no quesito vantagens, uma vez que era o único dos conselheiros que detinha cartão de crédito corporativo;
- 3) com relação ao contrato firmado pela PREVI com o Citibank, informo que a Diretoria Executiva fez apresentação sobre a matéria para os membros do Conselho Deliberativo, depois de concluída a operação e de esta ser de conhecimento público, via mídia externa;
- 4) no que se refere à Telemig Celular e à Amazônia Celular, houve determinação do Conselho para que se promovesse a venda de posições societárias detidas pela PREVI nas empresas. Decisão tomada depois da posição assumida publicamente pela PREVI, sem consulta ao Conselho Deliberativo, de sair do controle da TELEMAR, que exercia via empresa La Fonte Participações. A venda deveria ocorrer nas mesmas condições e valores ofertados aos demais sócios pelo possível comprador;
- 5) que a autorização para alienação dada pelo Conselho não foi

Fls N° 01
Doc 3499

fundamentada em orientação, recomendação ou indicação de pessoa ou grupo, bem como também não esteve direcionada a algum adquirente em particular, mas tão somente às condições de mercado (oferta/preço);

6) esclareço que em relação ao acordo de "put" com Citigroup, não estou convencido que a alternativa encontrada para a operação foi a mais adequada e, tampouco, foram disponibilizados documentos e provas de que a não realização da operação poderia resultar em "prejuízos aos fundos de pensão que podem atingir mais de R\$ 2 bilhões"; e,

7) informo, ainda, que não participei da elaboração e não tive conhecimento prévio sobre a nota divulgada em nome do Conselho Deliberativo, datada de 23 de agosto, e não fui consultado sobre a nota divulgada em nome de membros eleitos do Conselho Deliberativo, datada de 24 de agosto.

Brasília (DF), 25 de agosto de 2005.

VALMIR CAMILO - Conselheiro eleito da PREVI

Editado pela Gerência de Comunicação e Marketing da PREVI



PREVI

Institucional | Investimentos | Notícias e Publicações | PREVI Futuro | Imprensa | Social | Download

HOME | FALE CONOSCO | LINKS

Auto-atendimento



CLUBE DE BENEFÍCIOS



USO DO FGTS



Conselheiros eleitos refutam acusação de ingerência política na PREVI

Leia abaixo nota divulgada pelos conselheiros deliberativos eleitos a respeito das declarações do ex-presidente do Conselho, Henrique Pizzolato:

"Diante das declarações do Sr. Henrique Pizzolato à CPMI dos Correios, na qualidade de conselheiros eleitos, representantes dos participantes no Conselho Deliberativo, vimos a público esclarecer o seguinte:

1. Reafirmamos que as decisões tomadas pelos órgãos estatutários da PREVI são subsidiariamente por análises e notas técnicas das áreas responsáveis. Nenhuma decisão é tomada sem a devida fundamentação, formalizada e assinada por técnicos, gerentes e dirigentes da Casa.
2. O Conselho Fiscal, a Auditoria Interna e a Gerência de Controle fiscalizam e acompanham permanentemente o funcionamento da PREVI e as decisões executivas.
3. Na PREVI é respeitada a segregação de funções entre os órgãos de governança. O Conselho Deliberativo é o órgão máximo de decisão e, como tal, ratifica ou altera, de maneira independente, as decisões da Diretoria Executiva.
4. Refutamos as afirmações de que o Conselho Deliberativo recebe ordens da Diretoria Executiva, atende a interesses políticos. O Conselho traça diretrizes a serem seguidas pela Diretoria Executiva, levando em conta, sempre, os interesses dos participantes e a defesa do patrimônio da entidade.
5. A disputa societária envolvendo as empresas de telefonia, a PREVI e outros fundos de pensão teve início em 1998, quando um dirigente eleito denunciou potenciais prejuízos da PREVI diante dos termos acordados para o negócio. Em 2001, começou a disputa judicial para reparar uma situação em que os fundos de pensão, detentores de mais de 40% do capital societário, não têm poder decisório sobre os negócios. O acordo com o Citigroup, assinado em março de 2005 após aprovação pela Diretoria Executiva da PREVI, uniu um bloco de controle que detém 90% do capital alocado nos fundos de investimentos dos quais o Banco Opportunity foi afastado da gestão. O acordo garante aos fundos direitos antes negados, tais como obrigatoriedade de desinvestimento conjunto, cláusula de "tag-along" e gestão compartilhada.
6. Com relação ao acordo de "put" com o Citigroup, o tema foi apresentado aos conselheiros e demonstrado que os valores envolvidos estão em linha com avaliações feitas por grandes bancos brasileiros e por ofertas de compra feitas pela Telecom Itália ao Opportunity, em uma transação que não se efetuou. O acordo foi apresentado para conhecimento do Conselho Deliberativo e todas explicações consideradas satisfatórias.
7. Não podemos aceitar que o grupo Opportunity, que detém parcela reduzida dos investimentos, lance mão de todos os mecanismos para causar prejuízos aos fundos de pensão que podem atingir mais de R\$ 2 bilhões.
8. É absolutamente inadmissível que dirigentes e ex-dirigentes da PREVI saiam a público fazendo acusações infundadas, emitindo declarações e votos que posteriormente são utilizados em processos e denúncias que têm como único objetivo derrotar os fundos de pensão e causar prejuízo aos seus participantes.

Fis Nº 03
3499
Doc 05/09/2005

PREVI

Institucional | Investimentos | Notícias e Publicações | PREVI Futuro | Imprensa | Social | Downloads | Vive

HOME | FALE CONOSCO | LINKS

PREVI » Notícias » infPREVI » 23082005_INFPREVI_02

Auto-atendimento

CLUBE DE BENEFÍCIOS

inf

USO DO FGTS

PREVI

infPREVI

Informativo Semanal da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Número 2 - 23 de agosto de 2005

CONSELHO DELIBERATIVO DIVULGA NOTA SOBRE DECLARAÇÕES DE PIZZOLATO

Leia abaixo nota divulgada pelos conselheiros deliberativos da PREVI a respeito das declarações prestadas à CPI dos Correios pelo ex-presidente do Conselho, Henrique Pizzolato:

Rio de Janeiro (RJ), 23 de agosto de 2005

"A propósito das declarações prestadas pelo Sr. Henrique Pizzolato à CPI dos Correios, prestamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) sempre pautamos nossa atuação na PREVI pela defesa dos interesses da Entidade. Por isso, refutamos qualquer insinuação de ingerência externa sobre as decisões que tomamos no exercício de nossas funções;
- 2) não é verdade que tenhamos recebido "ameaça da Diretoria". A relação do Conselho com a Diretoria Executiva é institucional e obedece ao disposto no Estatuto e demais normativos internos. Ressaltamos que o relacionamento tem se pautado pelo profissionalismo e pelo respeito às prerrogativas de cada colegiado;
- 3) com relação ao contrato firmado pela PREVI com o Citibank, ratificamos que a Diretoria Executiva fez apresentação sobre a matéria para os membros do Conselho Deliberativo, os quais, em sua grande maioria, deram-se por satisfeitos com os esclarecimentos prestados;
- 4) no que se refere à Telemig Celular e à Amazônia Celular, ratificamos que não houve determinação do Conselho para que se promovesse a venda de posições societárias detidas pela PREVI nas empresas. Na verdade, o Conselho, no contexto de uma política de ajuste de ativos da carteira de renda variável detida pela PREVI, e

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. N° 08
Doc. 3499

tendo tomado conhecimento da existência de possíveis interessados na aquisição de ativos detidos por outros sócios nas referidas empresas, autorizou a Diretoria Executiva da PREVI a buscar seus demais sócios com o intuito de também alienar suas participações totais na Telemig e Amazônia Celular. A venda deveria ocorrer nas mesmas condições e valores ofertados aos demais sócios pelo possível comprador;

5) esclarecemos, ainda, que a autorização para alienação dada pelo Conselho não foi fundamentada em orientação, recomendação ou indicação de pessoa ou grupo, bem como também não esteve direcionada a algum adquirente em particular, mas tão somente às condições de mercado (oferta/preço)."

Conselho Deliberativo

CONHEÇA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Veja como fica a composição do Conselho Deliberativo da PREVI com a indicação do novo presidente, Aldo Luiz Mendes, vice-presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores do Banco do Brasil:

Nome	Condição	Representação	Mandato até
Aldo Luiz Mendes (Presidente)	Titular	BB	31/5/2008
Gilberto Matos Santiago	Titular	Participantes	31/5/2006
José Ricardo Sasseron	Titular	Participantes	31/5/2008
Juraci Masiero	Titular	BB	31/5/2006
Nélio Henrique Lima	Titular	BB	31/5/2006
Valmir Marques Camilo	Titular	Participantes	31/5/2008
Antonio Carlos Lima Rios	Suplente	Participantes	31/5/2008
José Luis Salinas	Suplente	BB	31/5/2006
José Wilson da Silva	Suplente	Participantes	31/5/2008
Pedro Carlos de Mello	Suplente	BB	31/5/2008

Editedo pela Gerência de Comunicação e Marketing da PREVI



PREVI

Institucional | Investimentos | Notícias e Publicações | PREVI Futuro | Imprensa | Social | Download

HOME | FALE CONOSCO | LINKS

Auto-atendimento

CLUBE DE BENEFÍCIOS

inf

USO DO FGTS

PREVI » Notícias » Notícias Diárias » 20050829 Resposta Revista IstoÉ

A propósito da matéria de capa da Revista Isto É publicada nesta semana com a chama "Como o Citibank ganhou um presente bilionário dos Fundos de Pensão", os presidentes fundos de pensão PREVI, Petros e Funcel encaminharam àquela revista e à imprensa em geral a seguinte carta:

O verdadeiro escândalo da Isto É

Matéria de capa da revista distorce fatos e reproduz versão do Opportunity, por coincidência do gestor de empresas que anunciam na revista.

A edição desta semana da revista Isto É publica matéria que presta um desserviço aos trabalhadores e ao próprio jornalismo. Utilizando-se de artifícios bem conhecidos, apresenta informações distorcidas e parciais com o intuito de apresentar como "escândalo" os acordos firmados entre os fundos de pensão, investidores brasileiros e o Citigroup. A versão publicada por IstoÉ é idêntica à do grupo Opportunity, que tem tentado de todas as formas assegurar controle sobre empresas das quais não é o acionista controlador.

Os argumentos, requentados, são os mesmos usados em ações movidas pelos colaboradores ou empregados do Opportunity. Por coincidência, na mesma edição, assim como na anterior, são publicadas seis páginas de material publicitário das empresas Telemig Celular e Amazônia Celular, ainda dirigidas por administradores indicados pelo Opportunity.

O interesse em atacar os referidos acordos se deve ao fato de eles assegurarem aos fundos de pensão direitos econômicos que lhes foram negados ao longo dos últimos sete anos. Nesses direitos, o valor dos investimentos realizados pelos fundos seria fortemente depreciado e transferido para os que passaram todo esse tempo abusando do controle das empresas, construindo armadilhas societárias para se apropriarem do patrimônio dos trabalhadores.

Ao contrário do que afirmou a revista, não foi oferecido qualquer "presente" ao Citigroup. Os acordos estabelecem valor compatível com a posição de controle que o banco detém. A proposta é bastante próxima daquela já feita pelo próprio Opportunity e menor do que a oferecida pela Telecom Italia pela mesma participação acionária.

É preciso ressaltar que a opção de venda só poderá ser exercida após novembro de 2006, apenas na hipótese de as participações acionárias em questão não serem negociadas até então. Nesse caso, a venda será pública, via bolsa de valores ou mediante aprovação da Secretaria de Previdência Complementar, fatos que a revista omite.

Os fundos de pensão já se acostumaram com o jogo de intimidação feito por meio da produção de manchetes espetaculares e denúncias infundadas. Mas, como a história mostra, quem responde a processo por formação de quadrilha e fraude não são os fundos.

Por isso, apesar das versões absurdas encampadas por IstoÉ, permanecemos determinados a dar fim aos abusos praticados por um gestor que não encontra limites para usurpar direitos. Vamos continuar a defender o patrimônio dos trabalhadores, mesmo que isso contrarie interesses poderosos e influentes.

Chega de mentiras! Chega de desrespeito aos direitos e aos recursos dos trabalhadores.

Sérgio Ricardo da Silva Rosa
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ)

Wagner Pinheiro de Oliveira
Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros)

Guilherme Narciso de Lacerda
Fundação dos Economiários Federais (Funcel)

ROS - 2005 - CN
CPA - CORREIOS

Fis N° 06

Doc. 3499

PREVI

Institucional | Investimentos | Notícias e Publicações | PREVI Futuro | Imprensa | Social | Download

HOME | FALE CONOSCO | LINKS

Auto-atendimento



CLUBE DE BENEFÍCIOS



inf

USO DO FGTS



PREVI » Notícias » Notícias Diárias » 20050829 Conselheiros na PREVI

Esclarecimentos sobre a escolha de conselheiros na PREVI

A PREVI encaminhou a seguinte carta ao Jornal Estado de São Paulo:

Rio de Janeiro, 29 de agosto de

Ao Jornal
Estado de São Paulo

Prezado Sérgio Gobetti,

A propósito da matéria "Planalto usa cargos em fundos e estatais para premiar companheiros" publicada na edição de hoje, 29/8/2005, fazemos os seguintes esclarecimentos:

a) os conselheiros eleitos com o apoio da PREVI em conselhos de empresas são escolhidos por meio de processo de seleção aberto a todos os funcionários da ativa e aposentados do Banco do Brasil. A inscrição é feita por meio do preenchimento de cadastro na página da PREVI na internet;

b) uma média de 1000 candidatos têm participado do processo nos últimos anos. Os currículos são pontuados com base em critérios que incluem formação acadêmica, cargos exercidos no Banco do Brasil, experiência em órgãos colegiados, especialização em áreas preferenciais e conhecimentos de interesse específico (legislação pertinente, governança corporativa, estratégia empresarial). A partir dessa pontuação, é elaborada lista de candidatos que é submetida à Diretoria Executiva e, posteriormente, ao Conselho Deliberativo, responsável pela aprovação final dos nomes indicados. Depois de homologada pelo Conselho Deliberativo, os nomes são submetidos à aprovação das assembleias das empresas;

c) entre as políticas adotadas pela PREVI para a escolha de conselheiros, está a vedação ao acúmulo de mais de uma representação em conselho na condição de titular. As exceções limitam-se aos casos de empresas que façam parte do mesmo grupo de controle, ou seja, empresas que tenham sido criadas apenas como veículo de investimento. A Litel e a Vale são exemplos dessa situação por serem empresas criadas para congregar os interesses de diversos sócios na Companhia Vale do Rio Doce. Nesses casos, o conselheiro tem direito somente a uma remuneração;

d) a política da PREVI prevê também a indicação de conselheiros externos ao quadro de funcionários do Banco do Brasil. Em passado recente, os senhores Andrea Calabi e Clóvis Carvalho representaram a PREVI em conselhos da Embraer e da Brasil Ferrovias, respectivamente. Essas duas indicações demonstram, por sinal, que não existe clivagem ideológica no processo de escolha dos nomes.

Wellington Silva
Assessor de Imprensa

FQS nº 03/2005
CPMI - C
Fls. 07
Doc. 3499